Resolução nº : 12835/98
Protocolo nº : 305985/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : TEODORO LOURENÇO DE MORAIS
Assunto : RESERVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8321/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22207/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA